

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Bento Gonçalves

Portaria CBGO/IFRS nº 38, de 24 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 132, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, e CONSIDERANDO:

- a) A Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024;
- b) A Portaria IFRS nº 79, de 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o horário de expediente no Campus Bento Gonçalves durante o período de Carnaval, conforme segue:

- I - nos dias 03 e 04 de março de 2025 não haverá expediente;
- II - no dia 05 de março de 2025 o expediente iniciará às 14h.

Art. 2º DELEGAR competência às respectivas chefias imediatas para requisitar servidores, visando o atendimento de setores que necessitem desenvolver atividades nesses dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO, Diretor(a), em 24/02/2025, às 10:02,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/330630>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe